



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 934 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

EMENTA: Altera o orçamento vigente das unidades que menciona.

O Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei 772 de 29 de dezembro de 2020, Lei Orçamentária Anual, exercício financeiro de 2021, em especial as normas no Inciso I do art. 4º, ainda, em observância as disposições do art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

Decreta:

- Art. 1º - Abre-se crédito suplementar, no valor de R\$ 2.567.116,41 (dois milhões quinhentos e sessenta e sete mil cento e dezesseis reais e quarenta e um centavos), referentes as unidades Prefeitura, Fundo de Saúde, Fundo de Assistência Social e Fundo do Meio Ambiente.
- Art. 2º - Os recursos para cobertura da alteração mencionada no art. 1º correrão a conta de anulação parcial da despesa do quadro de detalhamento de despesas e por excesso de arrecadação, na forma dos anexos que fazem parte do presente decreto.
- Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir da abertura do exercício fiscal.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 03 de novembro de 2021.

Ronald de Cassio Daibes Moreira
Prefeito Municipal

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto	Número: 934						Data: 03/11/2021
Prog. Trabalho Nat.	Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio	
0006/1502.1854100542.049-3390.39.00-00			99,90				
Totais:		0,00	99,90	0,00	0,00	0,00	



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 934		Data: 03/11/2021				
Prog. Trabalho Nat.	Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0042/0701.0412200202.012-3190.11.01-00		504.855,66				
0056/0701.0412200271.008-4490.52.00-04		8.627,00				
0063/0801.0412200202.053-3390.39.00-00		4.381,47				
0098/0901.1751200401.013-4490.51.00-12		550.337,45				
0102/1001.1236100041.039-4490.52.00-00		38.124,00				
0107/1001.1236100042.054-3390.30.00-00		84.372,13				
0108/1001.1236100042.054-3390.30.00-04		2.772,04				
0109/1001.1236100042.054-3390.30.00-05		1.498,50				
0121/1001.1236100492.055-3390.30.00-00		316.251,30				
0132/1001.1236500042.018-3190.11.01-00		108.905,08				
0232/2301.0824400842.046-3390.30.00-04		1.432,50				
0234/2301.0824400842.046-3390.39.00-00		1.677,60				
0260/2501.0412201032.057-3390.39.00-04		1.400,00				
0262/2601.1312200782.031-3390.30.00-04		494,06				
0289/1201.2678200631.016-3390.39.00-00		294.000,00				
0170/1301.2060600661.017-4490.52.00-12						
0046/0701.0412200202.012-3390.39.00-04			50.000,00			
0064/0801.0412200202.053-3390.39.00-04			250,00			
0068/0801.0412300321.010-4690.71.00-00			0,06			
0081/0901.1545100362.050-3390.39.00-31			200.000,00			
0084/0901.1545100382.016-3390.30.00-04			150.256,56			
0088/0901.1545100382.016-3390.39.00-04			3.078,00			
0092/0901.1545200332.017-3390.30.00-04			5.000,00			
0108/1001.1236100042.054-3390.30.00-04			6.000,00			
0116/1001.1236100042.054-3390.39.00-04			35.000,00			
0117/1001.1236100042.054-3390.39.00-05			175.416,64			
0159/1201.2678200631.016-4490.52.00-04			138.880,00			
0162/1201.2678200642.029-3390.30.00-04			8.500,00			

116.293,34



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

0174 /1301.2060600662.030-3390.30.00-04	330.317,66		
0176 /1301.2060600662.030-3390.36.00-04	4.632,00		
0183 /1401.2712200732.032-3390.30.00-04	72.100,24		
0221 /2101.0927200992.044-3191.13.02-00	95.000,00		
0232 /2301.0824400842.046-3390.30.00-04	1.500,00		
0244 /2401.0618101021.028-4490.52.00-00	29.650,00		
0249 /2401.0618101022.048-3390.30.00-04	65.538,00		
0283 /1001.1236100042.054-3390.30.00-43	354.326,30		
0285 /1001.1236100041.039-4490.52.00-43	37.918,00		
0304 /1201.2678200642.029-3390.39.00-04	5.486,00		
Totais:	1.919.128,79	0,00	116.293,34

Fundo Municipal de Saúde de Aperibé

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto		Número: 934		Data: 03/11/2021			
Prog.	Trabalho Nat.	Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0010	/1101.1030100532.045-3390.30.00-20		74.393,48				
0027	/1101.1030100622.026-3390.32.00-20		41.913,00				
0051	/1101.1030100612.024-4490.52.00-14		2.864,00				
0012	/1101.1030100532.045-3390.39.00-00			156,69			
0014	/1101.1030100532.045-3390.39.00-20			92.375,51			
0015	/1101.1030100532.045-3390.39.00-40			400.000,00			
0059	/1101.1030100532.045-3390.32.00-20			53.378,06			
Totais:			119.170,48	545.910,26	0,00	0,00	0,00

Fundo Municipal de Assistência Social de Aperibé

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto		Número: 934		Data: 03/11/2021			
Prog.	Trabalho Nat.	Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0018	/1701.0824400922.037-3390.32.00-00		12.523,80	12.818,26			
0001	/1701.0824400921.037-3390.32.00-38			248,00			
0009	/1701.0824400922.037-3190.92.00-00			17.908,00			
0015	/1701.0824400922.037-3390.30.00-04			22.729,19			
0017	/1701.0824400922.037-3390.30.00-39			15.480,00			
0023	/1701.0824400922.037-3390.39.00-04			66.780,00			
0035	/1701.0824400921.037-4490.52.00-38						
Totais:			12.523,80	135.963,45	0,00	0,00	0,00